

PORTARIA Nº. 540 /2015, DE 05 DE novembro DE 2015.

“Prorroga disposição de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício PRE-CDPES. Nº 194/2015, advindo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, solicitando a prorrogação da Disposição da servidora **Mirian Pinheiro Santana Lopes**;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR a disposição** ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, da servidora da Fundação Unirg, **Mirian Pinheiro Santana Lopes**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional do Trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de novembro de 2015.



  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº 013/2013